



PORTARIA GAPRE Nº 189/2025

EXONERAR A SENHORA ANA
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO** que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de agosto de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 11 de agosto de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

